



**LEI Nº 1.817, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 4.854.662,01. (Quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e um centavo) na Prefeitura Municipal como fonte de recursos Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERV. PÚBLICO</b>	
15.451.0008.1.024	Pavimentação de Ruas	4.854.662,01
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	4.854.662,01
(141)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.854.662,01
0.1.754.0070000103	Recurso Operação de Crédito	4.854.662,01

**ANULAÇÃO:**

<b>0801</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>111,38</b>
12.365.0003.1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	111,38
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	111,38



(68)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111,38
0.1.574.0070000100	Recurso Operação de Crédito	111,38
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERV. PÚBLICO</b>	<b>4.852.186,85</b>
15.452.0008.2059	Ampliação e Manutenção dos Cemitério	22,56
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	22,56
(158)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22,56
0.1.574.0070000135	Recurso Operação de Crédito	22,56
15.451.0008.1.030	Construção e Remodelagem de Praça e Jardins	1.822.164,29
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	1.822.164,29
(145) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.822.164,29
0.1.754.0070000132	Recurso Operação de Crédito	1.822.164,29
17.512.0004.1046	Obras e Serviços de Saneamento Básico	850.000,00
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	850.000,00
(165)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00
0.1.754.0070000122	Recurso Operação de Crédito	850.000,00
04.122.0002.16.1.00 1	Construção de Centro Administrativo Municipal	2.180.000,00
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	2.180.000,00
(136)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.180.000,00
0.1.754.0070000000	Recurso Operação de Crédito	2.180.000,00



<b>0901</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>2.363,78</b>
<b>10.302.004.1.006</b>	Construção de Unidade Básica de Saúde	2.363,78
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	2.363,78
(17)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.363,78
0.1.6344.0070000201	Recurso Operação de Crédito	2.363,78
<b>Total</b>		<b>4.854.662,01</b>

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 17 de junho de 2024

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal